



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021-FME-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021/SRP - OBJETO:
Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa de Arranjo de Pagamento especializada em serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão de pagamento, com software de gestão, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios em rede credenciada para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Considerando impugnação recebida ao edital, resta necessário a alteração das cláusulas 4.2. e 17.1.21. do termo de referência, anexo I do edital e supressão total da cláusula 18 do edital, conforme segue:

ALTERAÇÕES:

Clausula 18, sub clausulas e alienas SUPRIMIDAS.

Cláusulas 4.2 e 17.1.21. do termo de referência, passam a vigor da seguinte forma:

4.2. Manter escritório local para atendimento presencial aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, comerciantes e a coordenação da Secretaria Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

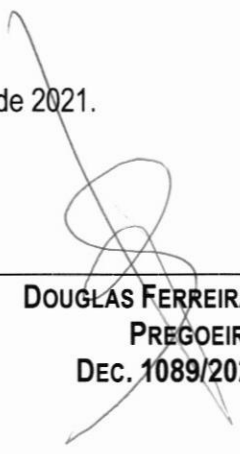
de Educação - SEMED ou sistema de atendimento remoto, a ser prestado à distância, via *on-line* ou contato telefônico sem custo ao usuário.

17.1.21. Manter escritório local para atendimento presencial aos beneficiários, comerciantes e a coordenação do Programa ou sistema de atendimento remoto, a ser prestado à distância, via *on-line* ou contato telefônico sem custo ao usuário; sendo obrigatórios, no mínimo um atendente para cada mil beneficiários cadastrados.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas inquestionavelmente não alteram a proposta e suas bases, sendo as cláusulas alteradas referentes a execução contratual, assim, nos termos do artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, mantem-se a data de abertura do processo para 11 de junho de 2021, às 08h:00min.

Canaã dos Carajás – PA 08 de junho de 2021.



DOUGLAS FERREIRA SANTANA
PREGOEIRO
DEC. 1089/2020-GP